



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 037/2026

27/03/2026

SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65 Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, e em atendimento a Lei Municipal nº. 029/2010 de 27/05/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme decisão da Plenária do CMDCA, realizada em 27/03/2026 e considerando as indicações de representantes feitas pelas seis (06) entidades não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente eleitas por Assembléia em 26/06/2025, e considerando as indicações de representantes governamentais feitas pelas Secretarias Municipais de Políticas Públicas, para o mandato CMDCA biênio junho de 2025 a junho de 2027, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Laranjeiras do Sul passa a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - Suelen Cristina Piovesan

Suplente - Thaise de Almeida Granzotto

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular - Gilson Jardel Nogueira

Suplente - Danielle Teles Gomes Mendes

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Andreia Carolina Martins

Suplente: Jéssica Juliete dos Santos

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular – Roberto Bartoski

Suplente – Rodrigo dos Santos Scheis

5 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Titular – Ana Paula dos Santos Andrade

Suplente – Adriel José dos Santos Vieira

6 – CENTRO DA JUVENTUDE

Titular: Flávia Aparecida Mizerski de Oliveira

Suplente: Cezar Diniz Andrade



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular – Simone Maria Ribeiro

Suplente – Margarete Franco

2 – ESCOLA VICENTINA SANTA ANA / CEMMIC

Titular – Aleson Cristiano Dvenka

Suplente – Adriana Felix Coelho

3 - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – S.O.S

Titular – Lucas Gazziero

Suplente – Patricia Camargo das Dores

4 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SÃO JOSÉ

Titular – Elisangela de Almeida

Suplente – Mayara Thays Aparecida Messias

5 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR;

Titular: Mônica Aparecida Matchuga

Suplente: Ariosandro Vidal;

6 – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE CULTURA DE LARANJEIRAS DO SUL (ADL) – FUNDAÇÃO COLIBRI

Titular – Jaqueline Boeno D avila

Suplente – Divonete Bittencourt

Art. 2º - A diretoria eleita pelo CMDCA fica assim constituída:

Presidente (eleito pelo CMDCA em 27/03/2026): Gilson Jardel Nogueira

Vice-presidente: Andreia Carolina Martins

Secretária: Ana Paula dos Santos Andrade

Secretário Executivo (indicado pela Secretária Municipal de Assistência Social): Nilson Bronholo

Art. 3º - Conforme Resolução 137 do Conanda, art. 8º, fica estabelecido que os **Ordenadores de Despesas** do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão o(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social e o(a) Secretário(a) Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 087/2025, de 02 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 27 de março de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4850 – de 28/03/2026